

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

www.tabocasdobrejovalho.ba.gov.br

Praça Municipal, 86-Centro-Fone: (77)657-2148-PABX Fax:657-2160

CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO.

CONTRATADO: THIAGO CARDOSO SANTOS, inscrito no CPF sob o nº **033.697.595-35**, Carteira de Identidade nº. **1366624637 SSP/BA** e CREA-BA nº. **051466174-7**. Contrato nº **046** de 03/02/2020 – **OBJETO: Prestação de Serviços de Consultoria, Assessoria e Apoio Técnico para a Secretaria de Meio Ambiente e Turismo na Liberação de Licenças Ambientais do Município, bem como na Elaboração de Projetos de Georeferenciamento e Outorgas, para a Regularização das Captações Subterrâneas de Recursos Hídricos, e demais demandas do Município de Tabocas do Brejo Velho. VALOR: R\$ 2.500,00** (dois mil e quinhentos reais) por mês, perfazendo o valor total de **R\$ 7.500,00** (sete mil e quinhentos reais) para o período contratado. **VIGENCIA: até 30/04/2020. BASE LEGAL:** em conformidade com o Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93. Tabocas Brejo Velho – Bahia, 03 de fevereiro de 2020. **Humberto Pereira da Silva – Prefeito.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO.

CONTRATADA: COOPERATIVA MISTA DOS MICROS PRODUTORES AGRÍCOLAS DOS MUNICIPIOS DE TABOCAS DO BREJO VELHO E BREJOLANDIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **00.623.659/0001-02**- Contrato nº **047** de 03/02/2020 – **OBJETO: Aquisição de 20.000 (vinte mil) unidades de pão tipo caseiro 50gr, destinados à Merenda Escolar, da sede e interior do Município. VALOR: R\$ 8.000,00** (oito mil reais), para o período contratado. **VIGENCIA: até 31/07/2020 – BASE LEGAL:** em conformidade com o Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93. Tabocas do Brejo Velho – Bahia, 03 de fevereiro de 2020. **Humberto Pereira da Silva – Prefeito.**

CONTRATADA: SUELY DOS SANTOS GONÇALVES – ME (SUPERMERCADO SOUZA) inscrita no CNPJ nº **12.158.946/0001-60** - Contrato nº **048** de 05/02/2020– **OBJETO – Fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios, Materiais Descartáveis e Produtos de Higiene e Limpeza em Geral, destinados às demandas do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS/CRAS do Município de Tabocas do Brejo Velho. DO VALOR: Valor total estimado de R\$ 113.965,60** (cento e treze mil e novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos) para o período contratado. **VIGENCIA: até 31/12/2020 – BASE LEGAL:.** Processo Administrativo nº **004/2020**, do PREGÃO PRESENCIAL nº **003/2020**, e, ainda, com fulcro nas disposições da Leis Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e Lei nº 10.520/02.Tabocas do Brejo Velho – Bahia, 05 de fevereiro de 2020. **Humberto Pereira da Silva – Prefeito.**

ATOS OFICIAIS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO.

CONTRATADA: SUELY DOS SANTOS GONÇALVES – ME (SUPERMERCADO SOUZA) inscrita no CNPJ nº **12.158.946/0001-60** - Contrato nº **049** de 05/02/2020– **OBJETO – Fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios, Materiais Descartáveis e Produtos de Higiene e Limpeza em Geral, destinados às demandas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Tabocas do Brejo Velho, compreendendo Secretaria e Unidades de Saúde. DO VALOR: Valor total estimado de R\$ 86.709,25 (oitenta e seis mil e setecentos e nove reais e vinte cinco centavos) para o período contratado. VIGENCIA: até 31/12/2020 – BASE LEGAL:.** Processo Administrativo nº **004/2020**, do PREGÃO PRESENCIAL nº **003/2020**, e, ainda, com fulcro nas disposições da Leis Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e Lei nº 10.520/02.Tabocas do Brejo Velho – Bahia, 05 de fevereiro de 2020. **Humberto Pereira da Silva - Prefeito.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO.

CONTRATADA: SUELY DOS SANTOS GONÇALVES – ME (SUPERMERCADO SOUZA) inscrita no CNPJ nº **12.158.946/0001-60** - Contrato nº **050** de 05/02/2020– **OBJETO – Fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios, Materiais Descartáveis e Produtos de Higiene e Limpeza em Geral, destinados às demandas do Fundo Municipal de Educação do Município de Tabocas do Brejo Velho, compreendendo Secretaria e Unidades de Ensino. DO VALOR: Valor total estimado de R\$ 278.770,85 (duzentos e setenta e oito mil e setecentos e setenta reais e oitenta e cinco centavos) para o período contratado. VIGENCIA: até 31/12/2020 – BASE LEGAL:.** Processo Administrativo nº **004/2020**, do PREGÃO PRESENCIAL nº **003/2020**, e, ainda, com fulcro nas disposições da Leis Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e Lei nº 10.520/02.Tabocas do Brejo Velho – Bahia, 05 de fevereiro de 2020. **Humberto Pereira da Silva - Prefeito.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO.

CONTRATADA: SUELY DOS SANTOS GONÇALVES – ME (SUPERMERCADO SOUZA) inscrita no CNPJ nº **12.158.946/0001-60** - Contrato nº **051** de 05/02/2020– **OBJETO – Fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios, Materiais Descartáveis e Produtos de Higiene e Limpeza em Geral, destinados às demandas das Secretarias Municipal de Administração, Agricultura, Meio Ambiente e Infraestrutura do Município de Tabocas do Brejo Velho, conforme descritos no anexo I do Edital. DO VALOR: Valor total estimado de R\$ 100.904,80 (cem mil e novecentos e quatro reais e oitenta centavos) para o período contratado. VIGENCIA: até 31/12/2020 – BASE LEGAL:.** Processo Administrativo nº **004/2020**, do PREGÃO PRESENCIAL nº **003/2020**, e, ainda, com fulcro nas disposições da Leis Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e Lei nº 10.520/02.Tabocas do Brejo Velho – Bahia, 05 de fevereiro de 2020. **Humberto Pereira da Silva - Prefeito.**